



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 1.463, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DENOMINA DE NIVALDO BARROS COLAÇO O NOVO ESPAÇO DE APOIO PARA OS MOTOTAXISTAS DE BEBERIBE/CE, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Nivaldo Barros Colaço o novo espaço de apoio para os Mototaxistas de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 24 de abril de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

*** LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ RODRIGUES NUNES (PIAUÍ).**



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.463, DE 24 DE ABRIL DE 2023**, que "**DENOMINA DE NIVALDO BARROS COLAÇO O NOVO ESPAÇO DE APOIO PARA O MOTOTAXISTAS DE BEBERIBE/CE, NA FORMA QUE INDICA**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 24 de abril de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 24 de abril de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe